

# Como acontece o processo de **CANONIZAÇÃO DA IGREJA?**

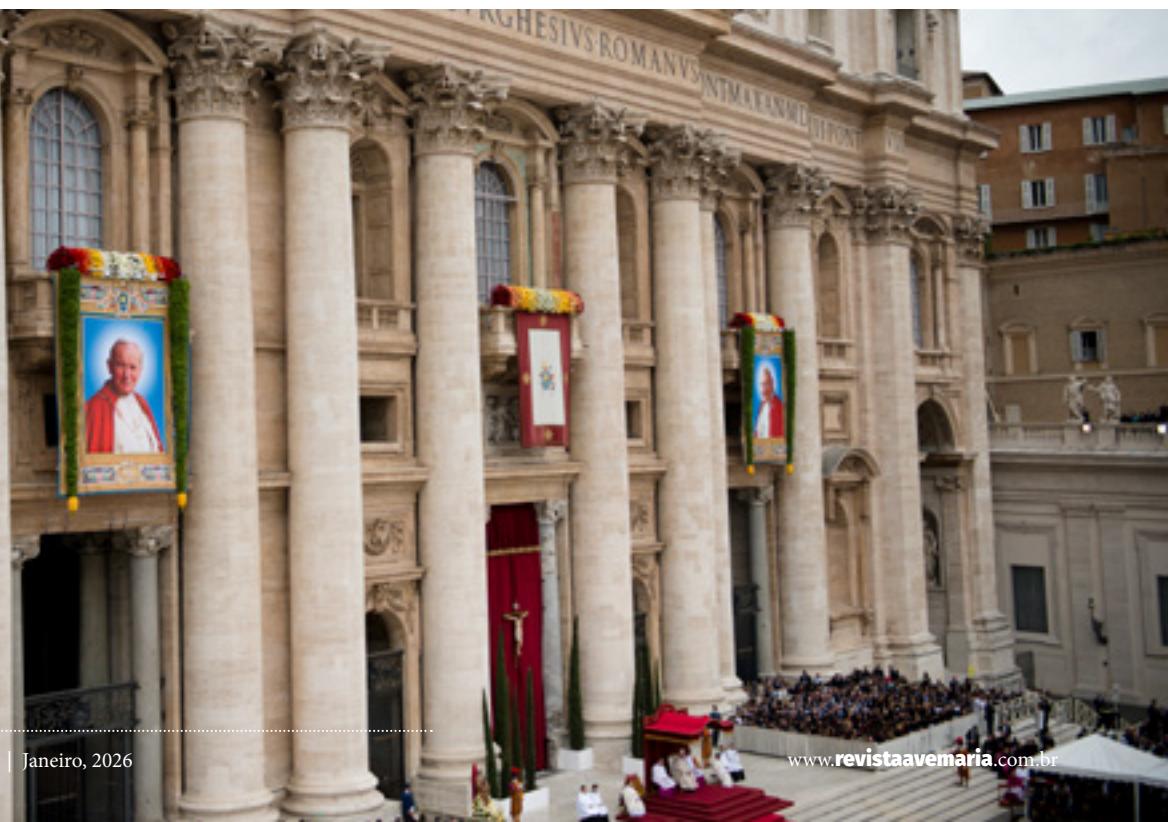
♦ Pe. Adelmo Sérgio Gomes\* ♦

**P**ara promover uma causa de beatificação, primeiro de tudo é preciso haver a fama de santidade. Se ninguém conhece o santo, ele não pode ser proposto como modelo de santidade." (Romualdo Rodrigo, oar)

As pessoas têm muita curiosidade em saber como se dá o processo de beatificação e canonização de um santo. Oficialmente, a primeira beatificação foi a de São Francisco de Sales, requerida pelo Papa Alexandre VII, que aconteceu a 13 de dezembro de 1661, na Basílica de São Pedro. Seguiram-se outras

beatificações e canonizações, como de Maximiliano Kolbe, Madre Teresa de Calcutá, Irmã Dulce, Padre Eustáquio etc., sem falar nos vários papas que foram canonizados.

A Igreja desenvolveu essa prática desde muito tempo. Ela atende ao pedido do povo que quer venerar algumas pessoas que considera santas. É claro que o processo de beatificação e o de canonização não se dão apenas pela fama de santidade, mas também precisam ser corroborados por alguns sinais, como as graças alcançadas, por isso, antes de se iniciar



o processo deve-se verificar se o candidato morreu com fama de santidade, que é uma percepção pública, persistente e espontânea. Na verdade, de certa forma, é o povo que vai “dizer” que a pessoa é santa, é a manifestação pública que vai indicar o grau de santidade de uma pessoa. A fama começa de forma orgânica e espontânea. As histórias da vida do candidato também contam e o fato de as pessoas rezarem de forma particular pedindo a sua intercessão diante de Deus.

O processo inicia-se com o pedido de abertura do processo, que se chama *nihil obstat* (nada impede) feito à Congregação da Causa dos Santos, dicastério do Vaticano, desde 2022 regido pelo Cardeal Marcello Semeraro. Sendo positiva a resposta ao pedido, segue-se, então, a pesquisa sobre a vida do candidato a santo. São três os procedimentos mais importantes: o processo sobre as virtudes e fama de santidade, no qual se recolhem provas testemunhais e documentais; o processo para provar que não se tributou ao servo de Deus nenhum tipo de culto e o processo sobre alguns milagres. É um processo difícil e caro.

Segundo a Constituição Apostólica *Divinus Perfectionis Magister* (1983) e pelo Código de Direito Canônico, o processo de beatificação só poderá começar pelo menos cinco anos após a morte da pessoa (em alguns casos o Papa pode dispensar esse prazo, como nos casos de Madre Teresa de Calcutá ou de João Paulo II). A partir da autorização papal é nomeado um postulador que recolherá toda a documentação. Também

haverá a coleta de todas as obras escritas do candidato, bem como o depoimento das testemunhas e documentos históricos. Depois de tudo isso é formado o transunto, que é uma cópia autenticada de toda investigação que será enviada à Congregação para a Causa dos Santos em Roma. Na fase romana, há duas grandes vias, o reconhecimento das virtudes ou do martírio. A primeira via é o reconhecimento de que o candidato viveu uma vida de fé, esperança e caridade de forma heroica; a segunda via é para aqueles que foram mortos “no ódio à fé”. Nesses dois casos, há a confecção de um documento chamado *positio*, uma biografia crítica com todas as provas, examinada por teólogos, depois por cardeais e bispos da congregação. Se o Papa a aprovar, emite-se o decreto de venerável ou de martírio.

**Para a beatificação  
exige-se a  
comprovação de um  
milagre atribuído  
à intercessão  
do venerável**

O milagre deve ser cientificamente inexplicável, instantâneo, duradouro e ocorrido após a morte do venerável. O suposto milagre deve ser estudado por uma junta médica que verifica a inexplicabilidade científica e por teólogos que avaliam o nexo com a intercessão. Se aprovado, o Papa emite um decreto do milagre. O Papa, ou seu representante, preside a cerimônia de beatificação.

Na canonização é necessário um segundo milagre, ocorrido após a beatificação. O suposto milagre passa por um rigoroso exame de uma junta médica e teólogos. Comprovado o milagre, o Papa emite o decreto e marca a cerimônia de canonização. Assim sendo, o santo é inscrito no *Cânone dos santos*, é apresentado a toda igreja universal como modelo de vida cristã e intercessor e poderá receber culto público em toda a Igreja.

Dom Eugênio de Araújo Sales disse uma vez que “O Brasil não sabe fazer santos”, referindo-se aos obstáculos administrativos e históricos. Já João Paulo II disse “O Brasil precisa de santos”, como um incentivo profético. O certo é que o Brasil está aprendendo a “fazer” santos, haja vista os inúmeros processos de beatificação e canonização existente no país. O desejo do Brasil em reconhecer e proclamar os seus santos se mostra no incentivo da Igreja Católica do Brasil ao desenvolvimento dos processos de beatificação e canonização. Mais recentemente, nesse mesmo intuito, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) promoveu o primeiro encontro de postuladores do Brasil, que ocorreu em junho deste ano e reuniu mais de setenta participantes. Podemos dizer que estamos aprendendo a “fazer santos” e que o Brasil é um celeiro deles. ●

**\*Padre Adelmo Sérgio Gomes** é sacerdote da Diocese de Divinópolis (MG). É também vice-postulador da causa de beatificação e canonização do Venerável Servo de Deus Padre Libério.